

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.445/2022**

**Renova o credenciamento da EMUEF  
Santa Lúcia, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.826/2022 (Processo E-docs nº. 2022-WZHGZ/CEE-ES nº. 152/2020-2), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-06-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Lúcia, situada na Comunidade de Santa Lúcia, no Distrito de Djalma Coutinho, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Vitória, ES, 1º de julho de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de julho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**